



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a contar de 27/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017.

Sessenta e cinco (65) dias de Licença-Prêmio desse mesmo período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 20 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 20/01/2026.